Prefeitura de
SÃO LOURENÇO
DA MATA
PERNAMBUCO
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM Nº 015/2011.

São Lourenço da Mata/PE, 13 de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de São Lourenço da Mata, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente.

O remanejamento orçamentário se faz indispensável, pois dota as recém criadas Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional e Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo/2014 – SECOPA, por ocasião das Leis Municipais 2.334/2011 e 2.335/2011.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito, rogando sua tramitação em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Excelentíssimo Senhor
Vereador **LEONARDO BARBOSA**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE
NESTA

Prefeitura de
SÃO LOURENÇO
DA MATA
PERNAMBUCO
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 015/2011 Projeto de Lei nº 018/2011

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito Especial na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a manutenção das novas Secretarias de que tratam as Leis nºs 2.334/2011 e 2.335/2011 respectivamente.

02- PODER EXECUTIVO

02.18- SEC. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1133404782-321- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000.00
33.90.14- DIÁRIAS CIVI	3.000.00
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA	7.000.00
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA	20.000.00
44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000.00
TOTAL	**125.000.00**

02- PODER EXECUTIVO

02.19- SEC. ESTRAOR. DA COPA DO MUNDO/ 2014 – SECOPA

2781102272-322- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	70.000.00
33.90.14 – DIÁRIAS CIVI	10.000.00
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000.00

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	15.000.00
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	30.000.00
44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.00
TOTAL	**175.000.00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02- PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA

2678205341-136- CONST. E REST. DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000.00
TOTAL	**300.000.00**

Art. 3º - A Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente ficam unificadas e será denominada de Secretaria de Infra-Estrutura, Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.334/2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 13 de junho de 2011

ETTORE LABANCA
Prefeito